

E D I T A L

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 POR MEIO DE VESTIBULAR ONLINE, APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM OU EM EXAMES INTERNACIONAIS - *International Baccalaureate Diploma Programme (IB)*

Aprovado pela Resolução n.º 47/2026, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estarão abertas, a partir das **09 horas do dia 19 de maio de 2026**, as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e Semipresencial, válido para as vagas do segundo semestre letivo de 2026, com vistas ao preenchimento das **3.593 vagas fixadas** pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2026 para ocupação de turmas que se iniciam em 03 de agosto (1º bimestre) e em 12 de outubro (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Cursos de graduação no formato PRESENCIAL			
Oferta de disciplinas	Período das aulas	Período de Inscrições	Prazo máximo para ingresso no curso
Cursos de Graduação Presencial – com matrícula em disciplinas semestrais (20S) de 2026/2. *	03 de agosto a 12 de dezembro de 2026. **	19 de maio até 03 de agosto de 2026. ***	21 de agosto de 2026.
Cursos de Graduação Presencial – com matrícula em disciplinas do 1º bimestre letivo (10A) de 2026/2. *	03 de agosto a 10 de outubro de 2026. **	19 de maio até 03 de agosto de 2026. ***	14 de agosto de 2026.
Cursos de Graduação Presencial – com matrícula disciplinas do 2º bimestre letivo (10B) de 2026/2. *	12 de outubro a 12 de dezembro de 2026. **	19 de maio até 03 de agosto de 2026. ***	16 de outubro de 2026.

Cursos de graduação no formato SEMIPRESENCIAL			
Oferta de disciplinas	Período das aulas	Período de Inscrições	Prazo máximo para ingresso no curso
Cursos de Graduação Semipresencial – com matrícula em disciplinas semestrais (20S) de 2026/2. *	03 de agosto a 19 de dezembro de 2026. **	19 de maio até 03 de agosto de 2026. ***	07 de agosto de 2026.

Cursos de Graduação Semipresencial – com matrícula em disciplinas do 1º bimestre letivo (10A) de 2026/2. *	03 de agosto a 10 de outubro de 2026. **	19 de maio até 03 de agosto de 2026. ***	07 de agosto de 2026.
Cursos de Graduação Semipresencial – com matrícula disciplinas do 2º bimestre letivo (10B) de 2026/2. *	12 de outubro a 19 de dezembro de 2026. **	19 de maio até 03 de agosto de 2026. ***	07 de agosto de 2026.

Para os cursos de **graduação no formato presencial poderão ser ofertadas disciplinas nos formatos semestral (20S) e bimestral (10A e 10B). O candidato poderá realizar sua matrícula de forma combinada, selecionando disciplinas em um ou mais períodos, conforme o currículo do curso e a oferta vigente.*

*Para os **cursos no formato semipresencial**, a matrícula deverá ser realizada integralmente no início do semestre letivo, contemplando as disciplinas dos bimestres 10A e 10B, conforme o currículo do curso e a oferta vigente, não sendo permitido ingresso posterior para cursar apenas disciplinas do 2º bimestre (10B).*

***A partir do **início do período de aulas**, o candidato que ingressar após essa data estará ciente das faltas acumuladas.*

****O período de inscrições poderá ser prorrogado até as **12h do prazo máximo de ingresso no curso**, para cursos que ainda possuem vagas.*

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NO FORMATO PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE				
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao				
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta Enem	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta Vestibular Online	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta Exames Internacionais	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 29	Noite – 50	Noite – 1	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1.	Noite – 9 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando	Noite – 30 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando	Noite – 1 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	da inscrição no Processo Seletivo.	da inscrição no Processo Seletivo.	inscrição no Processo Seletivo.	www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 - 11/04/2008 - DOU nº 72, de 15/04/2008, p. 14 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 49</p> <p>•Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.</p>	<p>Noite – 50</p> <p>•Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977- DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 29</p> <p>Noite – 29</p>	<p>Manhã – 45</p> <p>Noite – 45</p>	<p>Manhã – 1</p> <p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo</p>
<p>Biomedicina</p> <p>Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas)</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 - 16/04/2015 - DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 36 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 – Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 29</p> <p>•Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite.</p> <p>•Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).</p>	<p>Manhã – 30</p> <p>•Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite.</p> <p>•Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).</p>	<p>Manhã – 1</p> <p>•Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite.</p> <p>•Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biomedicina</p>
<p>Ciência da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 - DOU nº 129, de 07/07/2005, p. 19 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 158 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p> <p>•Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.</p>	<p>Noite – 60</p> <p>•Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao</p>

<p>Ciências Biológicas – Bacharelado</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 - 28/02/1961 DOU 01/03/1961 – p. 1953 e pelo Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº 74, de 22/04/2026, p.158 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 14</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biologia</p>
<p>Ciências Biológicas – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº 74, de 22/04/2026, p.158 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 9</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biologia</p>
<p>Ciências Contábeis</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 - DOU 08/02/1973, p. 1563 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 29</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis</p>
<p>Ciências Econômicas</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 - DOU 04/08/1964, p. 6897 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas</p>
<p>Comércio Exterior</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 182/2025 – 24/03/2025 – DOU nº 57, de 25/03/2025, p. 36 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 24</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior</p>
<p>Comunicação Digital</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 - 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 24</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p>

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 189/2024 – 14/05/2024 - DOU nº 93, de 15/05/2024, p. 37 – Seção 1.				www.unisinos.br/graduacao/comunicacao-digital
<p>Direito</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 - DOU 13/04/1971, p. 2730 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 49</p> <p>Noite – 69</p>	<p>Manhã - 80</p> <p>Noite – 120</p>	<p>Manhã – 1</p> <p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/direito</p>
<p>Educação Física - (ABI)</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991- 09/05/1991 – DOU 13/05/1991, p. 8976 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p. 210 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 39</p> <ul style="list-style-type: none"> • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura. 	<p>Noite – 60</p> <ul style="list-style-type: none"> • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura. 	<p>Noite – 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica</p>
<p>Enfermagem</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 - DOU 22/12/1956, p. 24441 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 - Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 39</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados. 	<p>Manhã – 40</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados. 	<p>Manhã – 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/enfermagem</p>
<p>Engenharia Civil</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU de 12/01/1983, p. 731 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 29</p>	<p>Noite – 50</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil</p>
<p>Engenharia de Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p>

<p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 – Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>				<p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao</p>
<p>Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 - 16/04/2015 – DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 35 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 – Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p> <p>•Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.</p>	<p>Noite – 30</p> <p>•Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao</p>
<p>Engenharia de Produção</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 - DOU de 18/05/1989, p. 7773 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 29</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao</p>
<p>Engenharia Elétrica</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 - DOU 07/12/1999 p. 06, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU nº 45, de 06/03/2001, p. 08 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 29</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Noite – 50</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica</p>
<p>Engenharia Mecânica</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU 12/01/1983, p. 731 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 29</p>	<p>Noite – 50</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica</p>
<p>Engenharia Química</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 - 22/07/2016 - DOU nº 141, de 25/07/2016, p. 394 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 24</p>	<p>Noite – 45</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica</p>

<p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 - Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>				
<p>Farmácia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 - 14/02/2013 - DOU nº 31, de 15/02/2013, p. 09 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 - Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 29</p> <p>•Há previsão de atividades à tarde.</p>	<p>Noite – 30</p> <p>•Há previsão de atividades à tarde.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Há previsão de atividades à tarde.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/farmacia</p>
<p>Filosofia - Bacharelado</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 -- 11/11/1958 - DOU 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1.</p> <p>Parecer CFE 44/1972 –13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 201/2024 – 21/05/2024 – DOU nº 98, de 22/05/2024, p. 23 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 4</p>	<p>Noite – 5</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/filosofia</p>
<p>Filosofia – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 - 11/11/1958 - DOU de 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 4</p>	<p>Noite – 5</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/filosofia</p>
<p>Fisioterapia</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 – Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 24</p>	<p>Manhã – 25</p>	<p>Manhã – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia</p>

<p>Gastronomia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 - 12/03/2012 – DOU nº 53, de 16/03/2012, p 59 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p> <p>•Curso com ingresso anual.</p>	<p>Noite – 30</p> <p>•Curso com ingresso anual.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Curso com ingresso anual.</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Gestão Comercial</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU nº 251, de 31/12/2012, p. 143 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 24</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 - 23/02/2011 - DOU nº 40, de 25/02/2011, p.30 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos</p>
<p>Gestão Financeira</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 - 20/12/2011 – DOU nº 224, de 23/11/2011, p. 27 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira</p>
<p>História – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 - 22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº74, de 22/04/2026, p. 158 – Seção 1</p>	<p>Noite – 4</p>	<p>Noite – 5</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/historia</p>
<p>Inteligência Artificial</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 13/2025 – 29/08/2025</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite - 20</p>	<p>Noite - 1</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p>

				www.unisinos.br/graduacao/inteligencia-artificial
<p>Jogos Digitais</p> <p>Reconhecido pela Portaria. SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 - DOU nº 36, de 22/02/2007, p. 11 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 25	Noite – 1	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais</p>
<p>Jornalismo</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	Noite – 24	Noite – 30	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jornalismo</p>
<p>Letras – Inglês – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 - 25/04/2002 - DOU nº 80, de 26/04/2002, p. 31 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.</p>	Noite – 9	Noite – 10	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letras</p>
<p>Letras – Português – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 158 – Seção 1.</p>	Noite – 24	Noite – 25	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letras</p>
<p>Letras – Português/Inglês – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 158 – Seção 1.</p>	Noite – 6	Noite – 6	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letras</p>

<p>Logística</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 - 22/11/2011 - DOU nº 225, de 24/11/2011, p. 58 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: Dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/logistica</p>
<p>Marketing</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 688/2024 - 09/12/2024 - DOU nº 237, de 10/12/2024, p. 47 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/marketing</p>
<p>Nutrição</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977- DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 – Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p.108 – Seção 1</p>	<p>Noite – 39</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Noite – 40</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Noite – 1</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/nutricao</p>
<p>Pedagogia – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 152/2026 – 17/04/2026 - DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 158 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 14</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/pedagogia</p>
<p>Psicologia</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 - DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 948/2021 – 30/08/2021 - DOU nº 165, de 31/08/2021, p. 36 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 29</p> <p>Noite – 44</p>	<p>Manhã – 45</p> <p>Noite – 60</p>	<p>Manhã – 1</p> <p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/psicologia</p>

<p>Publicidade e Propaganda</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.</p>	Noite – 29	Noite – 50	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda</p>
<p>Segurança da Informação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU nº 68, de 10/04/2007, p. 15 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 20	Noite – 1	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao</p>

CURSOS OFERECIDOS NO FORMATO PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta Enem	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta Vestibular Online	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta Exames Internacionais	Observações sobre o Curso
<p>Administração</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 564/2014 - 30/09/2014 – DOU nº 189, de 01/10/2014, p. 10 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 25	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/administracao</p>
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 - 28/07/2014 - DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 20 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 20	Noite – 1	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p>	Manhã – 29	Manhã – 30	Manhã – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p>

<p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 124/2023 – 29/05/2023 – DOU nº 102, de 30/05/2023, p. 26 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº 23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 – Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p. 108 – Seção 1.</p>	Noite – 29	Noite – 30	Noite – 1	<p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo</p>
<p>Ciência da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 60	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao</p>
<p>Ciências Econômicas</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 282/2023 – 02/08/2023 – DOU nº 148, de 04/08/2023, p. 15 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p> <ul style="list-style-type: none"> • As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4^o. semestre e à noite nos quatro últimos semestres. 	<p>Noite – 20</p> <ul style="list-style-type: none"> • As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4^o. semestre e à noite nos quatro últimos semestres. 	<p>Noite – 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4^o. semestre e à noite nos quatro últimos semestres. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas</p>
<p>Direito</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 - DOU nº 199 – 19/10/2022, p.197 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.</p>	Noite – 9	Noite – 20	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/direito</p>
<p>Gastronomia</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 74/2025 – 14/02/2025 - DOU nº 33, de 17/02/2025, p. 36 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 9</p> <ul style="list-style-type: none"> •Curso com ingresso anual. 	<p>Manhã – 15</p> <ul style="list-style-type: none"> •Curso com ingresso anual. 	<p>Manhã – 1</p> <ul style="list-style-type: none"> •Curso com ingresso anual. 	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Interdisciplinar em Humanidades, Artes e Tecnologia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.082/2022 –</p>	<p>Noite – 24</p> <ul style="list-style-type: none"> •As atividades compartilhadas ocorrem predominantemente à noite. 	<p>Noite – 25</p> <ul style="list-style-type: none"> •As atividades compartilhadas ocorrem predominantemente à noite. 	<p>Noite – 1</p> <ul style="list-style-type: none"> •As atividades compartilhadas ocorrem predominantemente à noite. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/bacharelado-interdisciplinar-em-</p>

16/12/2022 – DOU nº 237, de 19/12/2022, p. 100 – Seção 1.	As atividades específicas ocorrem pela manhã	As atividades específicas ocorrem pela manhã	As atividades específicas ocorrem pela manhã	humanidades-artes-e-tecnologias
<p>Jogos Digitais</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 - 28/07/2014 – DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 24 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 20	Noite – 1	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais</p>
<p>Jornalismo</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 - 23/12/2015 – DOU nº 246, de 24/12/2015, p. 87 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.</p>	Noite – 19	Noite – 20	Noite – 1	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jornalismo</p>
<p>Moda</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 - 28/01/2015 - DOU nº 21, de 30/01/2015, p. 27 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU nº 233, de 13/12/2021, p. 76 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 4</p> <p>Noite – 4</p> <p>•O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.</p>	<p>Manhã – 5</p> <p>Noite – 5</p> <p>•O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.</p>	<p>Manhã – 1</p> <p>Noite – 1</p> <p>•O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/moda</p>
<p>Nutrição</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 - 29/06/2015 - DOU nº 122, de 30/06/2015, p. 17 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 17/2026 – 02/02/2026 - DOU nº23, de 03/02/2026, p. 103 – Seção 1 –Republicada no DOU nº 74, de 22/04/2026, p.108 – Seção 1.</p>	<p>Tarde – 19</p> <p>•Há previsão de atividades no turno da manhã.</p>	<p>Tarde – 30</p> <p>•Há previsão de atividades no turno da manhã.</p>	<p>Tarde – 1</p> <p>•Há previsão de atividades no turno da manhã.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/nutricao</p>

<p>Psicologia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 - 21/12/2020 - DOU nº 245, de 23/12/2020, p. 49 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.</p>	<p>Manhã – 14</p> <p>Noite – 14</p>	<p>Manhã – 20</p> <p>Noite – 20</p>	<p>Manhã – 1</p> <p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/psicologia</p>
<p>Publicidade e Propaganda</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 39</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda</p>
<p>Segurança da Informação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 726/2025 – 13/10/2025 - DOU nº 196, de 14/10/2025, p. 46 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Noite – 1</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao</p>

CURSOS DA GRADUAÇÃO OFERTADOS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL

OFERECIDOS NOS CAMPI DE SÃO LEOPOLDO/RS DE PORTO ALEGRE/RS

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Local e Vagas Ofertadas Enem	Local e Vagas Ofertadas Vestibular Online	Local e Vagas Ofertadas Exames Internacionais	Turno e Duração do Curso
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnológico</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 21/2025 - 30/10/2025</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 29</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 30</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 1</p>	<p>Turno: Noturno. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do curso: 3 anos.</p>

<p>Biomedicina - Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613 – 11/09/2025 - DOU nº 174, de 12/09/2025, p. 105 – Seção 1. Retificada no DOU nº 230, de 03/12/2025, p. 52 – Seção 1</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 29</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 29</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 30</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 30</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 1</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p>
<p>Ciência da Computação - Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 22/2025 - 30/10/2025</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 39</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 39</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 40</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 40</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 1</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p>
<p>Educação Física - Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613 – 11/09/2025 - DOU nº 174, de 12/09/2025, p. 105 – Seção 1. Retificada no DOU nº 230, de 03/12/2025, p. 52 – Seção 1.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 19</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 20</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p>
<p>Engenharia de Produção – Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613 – 11/09/2025 - DOU nº 174, de 12/09/2025, p. 105 – Seção 1. Retificada no DOU nº 230, de 03/12/2025, p. 52 – Seção 1.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS - 19</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS - 20</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS - 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do Curso: 5 anos.</p>
<p>Engenharia Mecânica – Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613– 11/09/2025 - DOU nº 174, de 12/09/2025, p. 105 – Seção 1. Retificada no DOU nº 230, de 03/12/2025, p. 52 – Seção 1.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS - 19</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS - 20</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS - 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do Curso: 5 anos.</p>

<p>Fisioterapia – Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 613 – 11/09/2025 - DOU nº 174, de 12/09/2025, p. 105 – Seção 1. Retificada no DOU nº 230, de 03/12/2025, p. 52 – Seção 1.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 29</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 29</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 30</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 30</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 1</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do curso: 5 anos.</p>
<p>Pedagogia – Licenciatura</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 614 de 11/09/2025 - DOU nº 174, de 12/09/2025, p. 114 – Seção 1.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 19</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 20</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 1</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do curso: 4 anos</p>

1.1 Endereço dos locais de oferta dos Cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/ RS. CEP 93.022-750.

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/ RS. CEP 91.330-002.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122 / (51) 3037-1000

WhatsApp: [9999-55572](https://wa.me/555135911122)

Fale conosco: Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos Campi de São Leopoldo e Porto Alegre podem ser conferidos no endereço <https://unisinos.br/central-de-relacionamento>

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão até **31 de julho de 2026**.

2.2 O Processo Seletivo para ingresso em 2026/2 nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação tem a oferta das seguintes formas de inscrição, devendo o candidato optar por uma delas:

- **Vestibular online:** realização de prova de redação em formato online;
- **Redação Enem:** aproveitamento da nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- **Exames internacionais:** aproveitamento do resultado obtido no programa *International Baccalaureate Diploma Programme (IB)*.

2.3 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar por ocasião da matrícula, de acordo com o de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.4 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concorda que seus dados cadastrais, incluindo seu nome, poderão ser compartilhados com órgãos públicos de regulação educacional, quando solicitados, para fins de cumprimento de exigências legais.

2.5 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.

2.6 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.7 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.8 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do Campus, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.9 Candidatos com algum tipo de deficiência ou necessidade educativa especial, que precisem de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para realizar a prova online e para as aulas, devem indicá-los no formulário de inscrição e apresentar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação durante o período de inscrições, no qual devem conter: a) nome completo do participante; b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente equivalente. Estes candidatos, se aprovados (selecionados ou suplentes), deverão, após a matrícula, entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante, pelo e-mail nae@unisinos.br, ou pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 ou 4113.

2.10 As formas de inscrição descritas neste edital da Unisinos são isentas de taxa de inscrição.

2.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.12 As inscrições poderão ser prorrogadas até a data limite de matrícula do semestre ou do **segundo bimestre de 2026/2**, nos cursos em que ainda houver vagas disponíveis para ingresso e nas disciplinas para matrícula.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE (forma de inscrição VESTIBULAR ONLINE)

3.1. O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, poderá realizar a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu.

3.2. A identificação para acessar o portal do candidato se dará através de uma verificação de dados de e-mail, celular ou CPF e a data de nascimento. É de inteira responsabilidade do candidato a proteção desses dados, bem como o não repasse dessas informações a terceiros, sob pena de anulação do processo seletivo.

3.3. Após a identificação, o candidato poderá iniciar a prova de redação.

3.4. A prova de redação terá duração de 2 horas e vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de **2000 a 2400 caracteres** (contando espaço) a partir do tema apresentado ao candidato no dia da realização de sua prova.

3.5. A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- **conteúdo** (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- **adequação linguística** (coesão textual, adequação vocabular e respeito às normas da gramática da Língua Portuguesa, inclusive no que se refere ao Acordo Ortográfico de 2009);
- **apresentação** (divisão do texto em parágrafos, presença de título).

3.6. Para ser selecionado, o candidato deverá ter obtido, na prova de redação da Unisinos, **pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.**

3.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular, e todos os processos que decorrem do vestibular, anulados quando:

- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo Seletivo;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização ou nos resultados da prova do Vestibular.

3.8. Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e tempo hábil para cumprimento da frequência mínima obrigatória nos cursos/atividades presenciais.

3.9. A nota obtida na prova do Vestibular Online poderá ser reaproveitada, pelo prazo de até 3 (três) anos, em processos seletivos futuros, observadas as regras de seleção, os critérios de aproveitamento de nota e as formas de ingresso estabelecidas nos respectivos editais, sendo de responsabilidade do candidato realizar nova inscrição para participação e classificação em cada processo seletivo.

4. DO APROVEITAMENTO DE DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM (forma de inscrição ENEM)

4.1. Podem aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de **2010 e 2025**. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou em ano posterior à conclusão.

4.2. Para composição da nota a ser utilizada na seleção desses candidatos, a nota obtida na prova de redação do ENEM será ponderada: terá a mesma importância relativa (peso) e será equivalente à nota do Vestibular da Unisinos em uma escala de **0 a 10 pontos**.

4.3. A aferição das notas obtidas no ENEM será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio da informação sobre o número de inscrição e o ano de realização do Exame, fornecida pelo candidato no momento da inscrição.

4.4. Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o ENEM no período informado e ter obtido, na prova do Exame, pontuação **igual ou superior a 20% do valor da prova de redação**.

4.5. Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e tempo hábil para cumprimento da frequência mínima obrigatória nos cursos/atividades presenciais.

5. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO *International Baccalaureate Diploma Programme (IB)* (forma de inscrição EXAMES INTERNACIONAIS)

5.1. Para participar do Processo Seletivo por Exame Internacional, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente pela web, no endereço eletrônico <https://www.unisinos.br/graduacao/>, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital.

5.2. Após a inscrição, os seguintes documentos deverão ser apresentados, nos formatos e canais indicados, até o último dia do período de inscrições:

Certificado oficial de exame internacional: *International Baccalaureate Diploma Programme (IB)* em dois formatos:

envio de arquivo em PDF com os resultados à Unisinos, pelo e-mail Ingresso@unisinos.br envio do *transcript* oficial por meio da plataforma do IB (<https://ibis.ibo.org/>).

Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou documento equivalente, emitido pela instituição de ensino, contendo a relação das disciplinas cursadas e as respectivas notas obtidas ao longo de todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF), a ser enviada pelo e-mail.

- 5.3. Caso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio não esteja disponível até o prazo final de inscrição, será aceita, em caráter provisório, Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida pela instituição de ensino em que o(a) candidato(a) realizou seus estudos.
- 5.4. Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter obtido, na pontuação final do Exame, pontuação **igual ou superior a 28 pontos**.
- 5.5. Para fins de equivalência com as notas do processo seletivo vestibular, cuja pontuação varia de 0 (zero) a 10 (dez), será adotada uma escala linear de correspondência entre as pontuações do IB e a escala utilizada no vestibular, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{Pontuação IB} \div 45) \times 10$$

Considera-se 45 pontos como o desempenho máximo, equivalente à nota 10,0.

- 5.6. Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e tempo hábil para cumprimento da frequência mínima obrigatória nos cursos/atividades presenciais.

6. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 6.1. Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos poderá ser remanejado para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.
- 6.2. Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.
- 6.3. Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas remanescentes do Processo Seletivo para o **segundo semestre de 2026**, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade www.unisinos.br/graduacao, juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. Para os candidatos que escolherem as formas de ingresso **Vestibular Online** e **ENEM**, o resultado também estará disponível no Portal do Candidato, na opção Minha Inscrição, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao.
- 7.2. A relação nominal dos candidatos selecionados (Listão), bem como a respectiva ordem de classificação também estará disponível para consulta ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.
- 7.3. Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.
- 7.4. Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. Os candidatos que se inscreveram pelas formas de ingresso **Vestibular Online** e **ENEM** poderão realizar a matrícula-vínculo de forma online, acessando o [portal do candidato](#). No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula pode ser realizada através de qualquer canal de atendimento disponível em <https://unisinobr/central-de-relacionamento>. Os candidatos que se inscreveram pela forma de ingresso **Exames Internacionais** deverão realizar a matrícula-vínculo por qualquer canal de atendimento disponível em <https://unisinobr/central-de-relacionamento>.

8.2. Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:

***Candidatos brasileiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

Candidatos estrangeiros: Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos.

Além de apresentar estes documentos, **o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.**

8.3. Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

8.4. Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

8.5. Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

8.6. O candidato (selecionado ou suplente) que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

8.7. A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. **O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é 31 de julho de 2026 para as turmas que terão início em 03 de agosto de 2026; para as turmas que se iniciam em 12 de outubro de 2026, o prazo é 09 de outubro de 2026.** Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação (<https://www.unisinobr/servicos/guia-do-aluno>) e do item 8.8 deste edital, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

- 8.8. As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas nas Resoluções da Reitoria nº 013/2011 e nº 46/2019, que estão disponíveis em meio eletrônico, nos endereços <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf> e https://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/046_2019_Ingressantes.pdf
- 8.9. A matrícula nos Cursos de Graduação Semipresencial é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.
- 8.10. A matrícula mínima dos cursos deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site <https://www.unisinos.br/graduacao/>
- 8.11. O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento suficiente do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

9. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTE

- 9.1. Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula, de acordo com a ordem de classificação.
- 9.2. A não manifestação do candidato suplente abre vaga para o suplente seguinte, optante pelo mesmo Curso.
- 9.3. A matrícula dos suplentes ocorrerá conforme o prazo estabelecido na chamada e deverá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, seguindo as mesmas regras de matrícula previstas no item 8.

10. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

- 10.1. O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.
- No **pagamento à vista** é concedido um desconto, em percentual a ser definido semestralmente pela Diretoria de Administração e divulgado no portal Minha Unisinos.
- O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4, 3 ou 2 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela deve ser paga no ato da matrícula e as subsequentes até o dia 15 de cada mês.
- 10.2. Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.
- 10.3. O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da seleção, em prazo que possibilite garantir a frequência mínima obrigatória no Curso.
- 11.2. Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados **dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado**, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Ingresso, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.
- 11.3. O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço <https://www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno>.

- 11.4.** O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre os Processos seletivos e pode ser acessado no endereço <https://www.unisinos.br/noticias/>.
- 11.5.** Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Já em atividades acadêmicas de Cursos de Graduação Semipresencial, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se uma tolerância de até 20%.
- 11.6.** Nos cursos da Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sábado (aos sábados somente pela manhã), nos turnos da manhã, tarde ou noite de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.
- 11.7.** Os Cursos de Graduação Semipresencial são compostos por atividades no ambiente virtual de aprendizagem, além de encontros presenciais, que ocorrem no polo de oferta do Curso. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados, ou em dias de semana, conforme a oferta vigente.
- 11.8.** Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação Semipresencial devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais – Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.
- 11.9.** Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária no formato de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.
- 11.10.** Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site <https://www.unisinos.br/graduacao/facilidades> ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.
- 11.11.** É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de formato ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de formato ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.
- 11.12.** Após a conclusão de curso e assinatura da ata da colação de grau, tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá Certificado de Conclusão de Curso, Histórico Digital Final nos formatos XML e PDF, sendo que o arquivo em PDF conterá o registro de todas as atividades cursadas correspondentes ao currículo do(a) aluno(a) e Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é disponibilizado no formato XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.
- 11.13.** A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. O número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.
- 11.14.** Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.
- 11.15.** Os candidatos expressamente anuem, nos termos deste Edital, que seus nomes completos, número de inscrição e a ordem de classificação no processo seletivo serão divulgados pela Unisinos, quando da publicação do resultado (Listão) ou de qualquer outra chamada ou convocação vinculada ao presente processo seletivo.
- 11.16.** Em conformidade com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais atos normativos do Ministério da Educação que o regulamentem, os cursos de Graduação Semipresencial poderão sofrer

adaptações em sua estrutura curricular durante o processo de integralização, sempre que necessárias para o atendimento às disposições legais vigentes.

11.17. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 15 de maio de 2026.

Sérgio Eduardo Mariucci
Reitor da UNISINOS